



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 68/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Finanças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO OCELLI UNGHERI**, SIAPE nº 1.11*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 033/2022, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **OURO PRETO TÊNIS CLUBE - OPTC**, CNPJ nº 23.070.816/0001-97, Processo SEI UFOP nº 23109.013960/2022-41, Dispensa de Licitação nº 048/2022, que tem como objetivo a locação de piscina aquecida para as aulas da disciplina EFD011 - Natação.

Art. 2º Designar o servidor **HEBER EUSTÁQUIO DE PAULA**, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar o servidor **RENATO MELO FERREIRA**, SIAPE nº 1.78*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º Designar o servidor **FRANCISCO ZACARON WERNECK**, SIAPE nº 1.85*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 22/12/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450637** e o código CRC **15BCAFC4**.